

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro de Imóveis - Guarapuava - PR.
Francisco J. Martins - Oficial

CNM: 087288.2.0016511-70

CNM: 087288.2.0016511-70

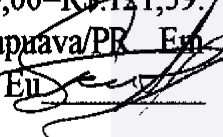
Matrícula N.º 16.511 Ficha N.º 01

Data 10 / 07 / 2002

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL- APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1202, localizado no 13º pavimento do EDIFÍCIO MARIA ANTONIA, com frente voltada para a Rua XV de Novembro; a lateral direita, de quem sobe pelo elevador social, confronta com o Apartamento nº 1201, hall social, hall de serviço e escadaria, finalmente os fundos está voltado para o pátio do salão de festas, contendo: sala de estar, sala de jantar, biblioteca, lavabo, quarto de empregada, cozinha, copa, área de serviço, banheiro social, circulação, banheiro de empregada, suíte e 02 quartos, com área de utilização exclusiva de 153,02m², área de uso comum de 72,46m² e uma vaga de garagem com a mesma numeração do respectivo apartamento, localizada no sub-solo 02 com 15,52m², totalizando uma área de 241,00m² correspondendo à fração ideal no solo de 30,58m², situado no terreno urbano medindo 1.461,00m² ou seja, 30,00mts de frente para a Rua XV de Novembro, esquina da Rua Vicente Machado, onde mede 48,70mts; no outro lado, mede 48,70mts e confronta atualmente com propriedade do Banco Itaú S.A.; nos fundos, mede 30,00mts e confronta atualmente com propriedade de Pedro José Federle, na quadra formada pelas citadas ruas e as: Marechal Floriano Peixoto e Padre Chagas. PROPRIETÁRIA- GELINSKI - ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede à Rua Quintino Bocaiuva, 2179, nesta Cidade de Guarapuava - Pr., registrada no CNPJ sob nº 82.214.388/0001-98, representada pelo Sr. Alfredo Gelinski, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado à Rua Cônego Braga, 1151, nesta Cidade de Guarapuava - Pr., portador da C.I. nº 459.649-Pr., registrado no CPF/MF sob nº 006.199.149-04. MATRÍCULA ANTERIOR- 748, LQ 2. CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO REGISTRADA SOB Nº 17.698 LQ 3 (REGISTRO AUXILIAR). Nos termos do Instrumento Particular de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio, lavrado em 05-07-2002, (arquivado neste Cartório). Dou fé, EU _____ (Oficial). Gpuava, 10-07-2002. Ap. Alfredo Gelinski (Protocolo 52.754 fls 128 LQ 1-B)

AV-01-16.511 -(Protocolo nº. 98.114 do Lº 1-G). Em 16/12/2020. Procedo à averbação nos termos do relatório expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 15/12/2020 - Protocolo nº202011.2315.01403881-IA-850; Processo nº.00005428820165 090096 da 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, e pela qual foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes à **GELINSKI ADM DE**

Continua no verso

BENS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- EPP E OUTROS (CNPJ/MF nº.82.214.388/0001-98), tudo em conformidade com o provimento nº 39/2014, Artigo 14, Parágrafo 3. Inclusão das despesas conforme Ofício nº 63/2020. VRC.630,00=R\$121,59. ISSQN:R\$3,65. FADEP: R\$6,08. Ap. 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR. Em 22/12/2020. Selo FUNARPEN:0185285AVAA0000000011020F. Dou fé, Eu  (Gisele Alves – Designada)

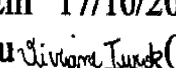
AV-2-Mat.16.511-Prot.112.937-27/09/2024.

INSERÇÃO DE CNM.

Nos Termos do Art. 2º, Parágrafo único, do Provimento nº.143, de 25 de abril de 2023, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procedo esta averbação para constar que o imóvel retro matriculado passa a possuir o **Código Nacional de Matrícula – CNM: 087288.2.0016511-70**. Nada mais. Emolumentos: Não Incide. Em 17/10/2024. Selo Funarpen: SFRILDJfOP.FejA4-cNdeM.F528q. Dou fé, Eu  (Viviane Turok - Escrevente Autorizada). D.Z.

R-3-Mat.16.511-Prot.112.937-27/09/2024.

PENHORA

Conforme Termo de Penhora, datado de 23/09/2024, em trâmite perante a 2ª Vara Cível de Guarapuava-Projudi, emitido pelo Escrivão Washington Simões, extraído dos Autos: 0021493-84.2021.8.16.0031, recebido via E-protocolo sob nº.AC004412008 em que é **Exequente: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA ANTONIA** (CNPJ/MF:03.265.999/0001-99) e **Executado: GELINSKI ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ/MF:82.214.388/0001-98), com valor da causa: R\$ 48.556,67 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), FUNREJUS – Guia nº.14000000010905228-0, no valor de R\$97,11 (noventa e sete reais e onze centavos), pago em 03/10/2024. Pelo qual determina e eu procedo o registro da penhora sobre o imóvel retro matriculado. Documentos aqui arquivados. Custas: VRC.1.162=R\$ 321,76. ISSQN: R\$ 9,65. FUNDEP: R\$ 16,09. Em 17/10/2024. Selo Funarpen: SFR12.C5vmv.cXjZZ-VEceX.F528q. Dou fé, Eu  (Viviane Turok - Escrevente Autorizada). D.Z.

R-4-Mat.16.511-Prot.113.307-28/10/2024.

PENHORA.

Nos termos do Termo de Penhora, datado de 25 de outubro de 2024, em Guarapuava/PR, assinado pelo Escrivão Washington Simões, oriundo dos Autos: 0012659-24.2023.8.16.0031 em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara Cível de Guarapuava/PR, em que é **EXEQUENTE: CONDOMINIO EDIFICIO MARIA ANTONIA** (CPF/MF: 03.265.999/0001-99), e **EXECUTADO: GELINSKI**

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Serviço de Registro de Imóveis - Guarapuava - PR

Patrícia De Battisti Almeida
Oficial de Registro de Imóveis

Matrícula N.º 16.511 Ficha N.º 02

Data 10 / 07 / 2002

ADMINISTRADORA DE BENS, INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 82.214.388/0001-98), com Valor da Causa: R\$.35.983,21 (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos) pelo qual a MM. Juíza de Direito Dra. Luciana Luchtenberg Torres Dagostim determina e eu **procedo ao registro da penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Inclusão das despesas conforme Ofício de custas nº182/2024.** Em 01/11/2024, Selo Funarpen: SFRIL.vJPmP.sXjZC-HEZeX.F528q. Dou fé, Eu Juriana Turok (Viviane Turok Escrevente Autorizada).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital